PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO ESTADO DE SÃO PAULO



Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000 www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 102, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.017.

"Dispõe sobre a nomeação de servidora para ocupar função em comissão de Professor Coordenador Pedagógico."

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra **REGINA MARIA SOARES DE LARA,** portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 32.614.715-9 SSP/SP, C.P.F. n.º 544.351.703-10, para ocupar a função de Professor Coordenador Pedagógico, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura, provimento em Comissão, com fundamento na Lei Complementar n.º 048/2005, Leis Complementares n.º 056 e 058/2009 e Lei Municipal n.º 1090/2008, percebendo salários mensais de acordo com o Anexo Dois da Lei Municipal n.º 1.424 de 30 de Março de 2.015.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 15 de Fevereiro de 2.017.

ELEAZAR MÚNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 15 de Fevereiro de 2.017. /acm.